

MOÇÃO Nº 15.485/2013

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE IRARÁ/BA, PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legislativas, faz inserir nos seus anais, através do deputado infrafirmado MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao povo do município do IRARÁ, pela passagem do seu aniversário de emancipação política e administrativa, que realizar-se-á dia 27 de maio do corrente ano.

Fundada em 27 de maio do ano de 1842 por força da Lei Providencial 173 foi criada a Vila da Purificação dos Campos, e mais tarde em 1895 fora denominada Irará. O nome tem origens indígenas e significa “nascido da luz do dia”.

As primeiras explorações das terras datam de 1717, onde Antônio Homem da Fonseca Correia edificou uma capela sob o orago de Nossa Senhora da Purificação, a qual foi oferecida a seu filho que era Padre, construindo ao lado do Templo Religioso a casa sede de sua fazenda.

A população de Irará em 2011 foi estimada em aproximadamente 28.000 habitantes e área total de 239,659 Km², segundo o IBGE. Localizado a 128 km da Capital baiana, o município pertence à Região Metropolitana de Feira de Santana, tendo como Município limítrofes Água Fria, Coração de Maria, Ouriçangas, Santanópolis e Pedrão.

A sua principal atividade econômica é a agropecuária, e os seus principais festejos são a Festa da Mandioca, os festejos juninos com saídas de blocos e show na praça e o dia da padroeira que ocorre no dia 02 de fevereiro com a realização de lavagem.

No turismo, os grandes atrativos são o Mercado Municipal, as igrejas construídas pelos jesuítas na localidade de Caroba e Bento Simões, além da Fonte da Nação.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Derivaldo Pinto, aos Senhores Secretários Municipais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Antônio Carlos Alves dos Santos e seus ilustres pares, aos funcionários públicos, aos Presidentes da Associação Comercial e Industrial e a toda comunidade do Município de IRARÁ.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013

Deputado Paulo Azi